



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

L E I N° 641/11, de 27 de dezembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a realizar um Plebiscito na localidade de Rui Barbosa, para o fechamento parcial de uma Estrada Vicinal que passa na propriedade do Sr. Leniro Luiz Giovanella, e dá outras providências.

OLI PEDRO GIRARDI, prefeito em exercício de CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar um plebiscito na localidade de Rui Barbosa, para o fechamento de uma Estrada Vicinal que passa no pátio de propriedade do Sr. Leniro Luiz Giovanella, no trajeto residência sentido estrada a Marques de Souza, numa extensão aproximada de 900,00 (novecentos) metros lineares, até a junção da estrada principal.

Parágrafo Único – Serão convocados para votar todos os associados da Comunidade de Rui Barbosa, mediante definição de data e local pela diretoria juntamente com a Administração Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 27 de dezembro de 2011.

**OLI PRDRO GIRARDI
Prefeito em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração